



## **DESPACHO ADMINISTRATIVO 013/2016/SRHU/DPB**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **186/2013 de 30 de agosto de 2013** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte/MG.

### **1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato à função de Agente de Segurança Socioeducativo, **CAIO CONSTANTINO FERNANDES**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte/MG e foi considerado aprovado de acordo com o Ato de Resultado Final, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 20 de janeiro de 2014.

**1.2** O pedido de recurso de pré-admissional INAPTO do referido candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, foi publicado no MG em 24.03.2015, página 07, coluna 02, sendo INDEFERIDO.

### **2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar **CAIO CONSTANTINO FERNANDES**, candidato à função de Agente de Segurança Socioeducativo do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidades Socioeducativas situadas no Município de Belo Horizonte/MG, nos termos do item 16, subitem 16.2 do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

**Roberta Kelly Figueiredo**  
Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos